



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO N° 136/2021

PROJETO DE LEI N° 6.140/202

PARECER N° 37 /2022

A Proposição, de autoria do Vereador Dhonatan Pagani, institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no Município.

Para tanto, e seguindo os preceitos da Legislação Federal, passa-se a considerar a boa fé do cidadão para dispensa de qualquer ato público de liberação de atividades econômicas que estejam enquadradas como de baixo risco.

Além do mais, transfere ao Poder Público a responsabilidade de tramitação processual dentro dos prazos estabelecidos, sendo que, em casos de inércia ou demora injustificada, as autorizações ou liberações passam a ser tácitas.

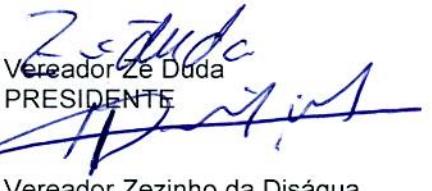
Ao Poder Executivo Municipal, ficam as prerrogativas de regulamentar, a seu tempo, todas as circunstâncias que lhe cabe.

Assim, após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO e DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem Parecer **Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2022.

  
Vereador Ze Duda  
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC

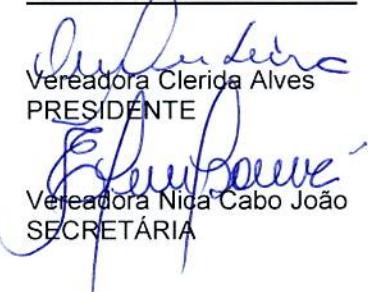
  
Vereador Ze Duda  
PRESIDENTE  
  
Vereador Zezinho da Disáqua  
SECRETÁRIO

  
Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

S.L.J.

  
Vereadora Clerida Alves  
Relatora/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

  
Vereadora Clerida Alves  
PRESIDENTE  
  
Vereadora Nica Cabo João  
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa  
MEMBRO